



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 58 De 29 De Outubro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CIWQ8LTDHT3O9E4ZFPAR4W

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 58 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

###### **2.008 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>

###### **2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA**

4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 32.800,00**

**Total Suplementado: 32.800,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

###### **2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	32.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.800,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 32.800,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado:

32.800,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2021.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário de Administração

CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito Municipal

CPF : 496.755.915-87